

Circular - CBCa 031/2021

Curitiba, 24 de maio de 2021

Aos filiados

Assunto: Canoagem Velocidade – Controle nacional da Canoa

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, vem por meio desta, informar que em conformidade com a circular 022/2021, publicada em 19 de março de 2021 (http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/926-circbca0222021_-_circular_covid_19_-_informacoes-23-3-2021-18-28-09.pdf), realizará no dia 20 de Junho de 2021, na cidade de Lagoa Santa - MG, o Controle Nacional de de Canoa, nas categorias cadete, júnior e sub 21, masculino e feminino, nas seguintes distâncias: 1000m (somente para homens) e 200m (somente para mulheres), na embarcação C1. Somente serão aceitas inscrições nestas categorias.

O Controle Nacional, terá como objetivo avaliar os/as atletas da Canoa masculino e feminino nas categorias cadete, júnior e sub 21, e de acordo diretrizes publicadas pelo Plano de Trabalho 2021 (<http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/PT%202021%20-%20Versao%202.pdf>

), de forma que os tempos/resultados sejam avaliados pelo Comitê de Canoagem Velocidade, e assim, convocar os/as atletas para as competições internacionais 2021, convocar ou desconvocar atletas para as Equipes Nacionais Permanentes 2021, e pagamento de bolsas auxílio durante o ano de 2021.

Encarecidamente solicitamos que somente devem realizar as inscrições, atletas que efetivamente possuem condições reais de atingir os tempos de referência (<http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/PT%202021%20-%20Versao%202.pdf>

) do Plano de trabalho, detalhados na sua página 22.

Oportunamente informamos que as inscrições serão abertas a partir do dia 28/05/2021 no sistema SGE (sge.cbca.org.br), e não terão custos. Somente poderão ser realizadas inscrições de atletas que se encontram com cadastro em situação regular junto a CBCa.

O prazo final para as inscrições, é o dia 17/06/2021, as 24h.

Esclarecemos que a CBCa, não possui nenhuma embarcação para empréstimo para este controle.

Para todos/as atletas, árbitros, chefes de equipe, treinadores e demais membros das equipes, será obrigatória a realização de teste Covid 19, realizado a no máximo a 72h antes do início das provas, a ser apresentada no início da reunião de Chefes de Equipe.

Programa provisório do dia 20/06/2021:

Reunião com chefes de Equipe e ou treinadores, 09:00.

C1 Cadete 1000m Masculino Final, 14:00.

C1 Cadete 200m Feminino Final, 14:30.

C1 Júnior 1000m Masculino Final, 15:00.

C1 Júnior 200m Feminino Final, 15:30.

C1 Sub 21 1000m Masculino Final, 16:00.

C1 Sub 21 200m Feminino Final, 16:30.

Obs.: este programa poderá ser alterado, bem como, serem incluídas provas como eliminatórias e semifinais se necessário. Os treinamentos somente poderão ocorrer no dia 19/06/2021, das 14:00 as 18:00.

Esclarecemos, que neste Controle Nacional, ocorrerá sem o sistema de partidor, e que este será executado/coordenado pela Equipe de Árbitros Nacionais.

Segue em no Anexo 01, protocolo que será executado por todos/as os/as participantes do Controle Nacional.

Cabe salientar que devido a COVID-19 e decretos estaduais e municipais, o evento poderá ser cancelado a qualquer momento.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail do supervisor da modalidade alvaro.acco@canoagem.org.br

Atenciosamente,

Alvaro Acco Koslowski
Supervisor – Canoagem Velocidade

ANEXO 01

PROTOCOLO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO COVID 19 SELETIVA NACIONAL DE CANOAGEM VELOCIDADE

DATA EVENTO: **20/06/2021**

HORÁRIO INÍCIO: **09 HS**

TÉRMINO: **18 HS**

LOCAL: **LAGOA SANTA - PR**

ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES: **EM TORNO DE 30 PESSOAS**

1.1 Objetivo do Protocolo

Este protocolo de Segurança tem como objetivo detalhar e regulamentar os conceitos empreendidos para realização da Seletiva Nacional de Canoagem Velocidade, devidamente alinhado com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil.

As medidas estabelecidas consideram a realização de Seletiva Nacional de Canoagem Velocidade a qual se realizará **sem a presença de público, com acesso restrito ao a atletas e seu respectivo treinador, equipe de apoio, arbitragem.**







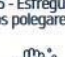
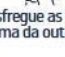
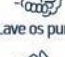
Utilizou-se de uma compilação de outros normativos similares de entidades oficiais que fomentam esportes para elaboração deste documento.


2.1 Transmissão do Covid-19

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) declarou que em seus estudos o vírus que causa o COVID-19 é transmitido principalmente pelo contato com gotículas respiratórias.

A OMS declarou que a transmissão de gotículas ocorre sobretudo quando uma pessoa está em contato próximo (acerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios (por exemplo, tosse ou espirro) e, portanto, corre o risco de apresentar mucosas (boca e nariz) ou conjuntiva (olhos) expostos a gotículas respiratórias potencialmente infectantes.

Imperioso se faz a necessidade de ações de higienização de todos os ambientes e conscientização dos atletas e técnicos, que participarão do evento.

SINTOMAS	CORONAVÍRUS	PREVENÇÃO 
Tosse seca	Comum	LAVE AS MÃOS CORRETAMENTE  1 - Molhe as mãos e adicione sabão.  2 - Esfregue uma palma contra a outra.  3 - Lave os dorsos.  4 - Esfregue entre os dedos.  5 - Esfregue os polegares.  6 - Esfregue as unhas na palma da outra mão.  7 - Lave os punhos.  8 - Enxágue e seque bem. Caso não consiga lavar as mãos utilize o álcool em gel da mesma maneira.
Febre	Comum	
Dor de garganta	Comum	
Coriza ou nariz entupido	Comum	
Falta de ar	Comum	
Cansaço	Às vezes	
Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	
Dor de cabeça	Raro	
Espirros	Raro	
Diarreia	Raro	

 **VOCÊ DEVE PROCURAR UMA UNIDADE DE SAÚDE QUANDO ESTIVER COM ALGUM SINTOMA SUSPEITO DE COVID-19.**

2.2 Diagnóstico tempestivo dos casos suspeitos

É fundamental para o enfrentamento do **COVID-19** o diagnóstico seja efetuado de forma tempestiva com o fim de adotar medidas de isolamento e assistência à saúde em momento oportuno.

Todos os participantes que apresentarem sintoma de síndrome gripal (febre, mesmo que relatada, tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória) serão considerados suspeitos de portarem COVID- 19, devendo ser realizado o teste rápido, as expensas, para verificação do estado de saúde e eliminação da referenciada suspeita.

Todos os participantes que tiverem contato pessoal ou convivido no mesmo ambiente com os suspeitos de portarem COVID-19 serão considerados, da mesma forma casos suspeitos devendo realizar o teste rápido e suas despesas.

Instruções para o auto monitoramento

1. Observar o aparecimento de sintomas de infecção respiratória;
2. Aferir a temperatura duas vezes ao dia e observar a presença de febre e
3. Observar o aparecimento de sintomas acima mencionados.

3.1 RECOMENDAÇÕES MÉDICAS

Parâmetros de prevenção

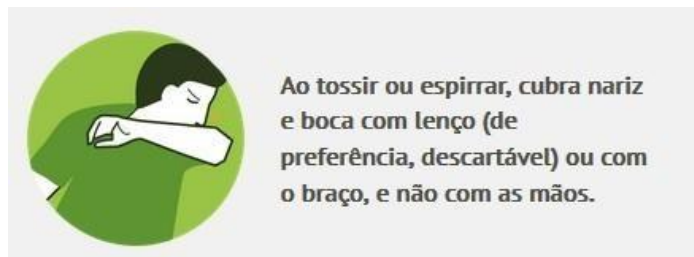
A única estratégia reconhecida até o momento para prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus.

Todas as pessoas devem ser aconselhadas a adotar o seguinte protocolo durante a Seletiva.

- Uso de máscaras de pano e seguir as boas práticas de uso, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção.
- Lavar as mãos com água e sabão ou com um desinfetante para as mãos à base de álcool 70% e evitar tocar os olhos, nariz e a boca com as mãos não lavadas.



- Evitar contato próximo com as pessoas, manter uma distância de pelo menos 2 metros.
- Praticar a etiqueta respiratória, ou seja, cobrir a boca o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar com lenços descartáveis, desprezando imediatamente após o uso.



- Procurar atendimento médico imediatamente caso tiver febre, tosse ou dificuldade em respirar.



- Respeitar o limite demarcado para cada Equipe / Atleta, evitando contato tais como contato físico

4.1 ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES DA SELETIVA.

As orientações aqui apresentadas levam em consideração os cuidados higiênicos que os Atletas e Técnicos, deverão tomar tendo em vista o novo cenário da pandemia do COVID-19

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL **recomenda** aos participantes:

- A. Todos os envolvidos devem lavar as mãos com utilização de água e sabão e em sua impossibilidade fazer uso de álcool gel para assepsia das mãos regularmente.

- B. Todos os envolvidos deverão utilizar máscaras faciais, sendo que se orienta que deixem disponíveis lixeiras **específicas** e fechadas para o descarte correto destas máscaras e lenços;
- C. Que os participantes que compareçam ao local da Seletiva já com a vestimenta apropriada para a prova, evitando acúmulo de pessoas nos banheiros.
- D. Que os Clubes monitorem a cada atleta de suas equipes, ou seja, eventual manifestação de sintomas como febre, tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, dor no corpo, dor de garganta, dificuldade de respirar.

A Secretaria de Saúde **determina** que:

- A. **Determina** aos participantes que comuniquem e afastem qualquer pessoa (atleta, técnico) que apresentar febre ou tosse (mesmo que pouca), que teve coriza ou dor de garganta pelo período de 14 dias anteriores da data do Campeonato que fique em casa e procure orientação médica.
- B. **Determina** sejam aferidas as **TEMPERATURAS dos participantes**, no local da Seletiva impedindo o ingresso destes que estiverem com **37,4°C** ou superior.
- C. **Determina** que todos os atletas, técnicos e arbitragem que estiverem fora da água/embarcações deverão utilizar máscara.
- D. **Determina** que seja delimitado com isolamento espaço a cada Clube, sendo que os Atletas devem cumprir o distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros, sem contato físico e compartilhamento de objetos

Condições de saúde

Cada Clube obriga-se ao seguinte:

- 1) Monitorar o estado de saúde de seus atletas tomando medidas imediatas de isolamento em caso de contágio;
- 2) Garantir medidas de segurança sanitária nos deslocamentos e viagem.

Termo de Responsabilidade Atletas / Comissão Técnica / Arbitragem

Apesar de todos os protocolos que se implementam com o objetivo de minimizar os riscos de disseminação do vírus, é importante ressaltar que durante a Seletiva existe o risco de Atletas, serem contaminados pelo vírus **COVID-19**. Por esse motivo a Secretária de Saúde exige que todos os Atletas, Técnico e Oficiais de Arbitragem preencham e assinem o termo de responsabilidade, vide anexo II e II.

Esse termo estará disponível em circular emitida pela Confederação Brasileira de Canoagem.

Deslocamentos e Viagens

Os deslocamentos em veículos coletivos/individuais, sejam por ônibus / Vans / Carros de Passeio, devem seguir as restrições e recomendações das autoridades de saúde. É responsabilidade de cada clube tomar precauções sobre as condições de limpeza e higiene destes transportes, quer sejam alugados ou próprios.

Hospedagens

Orienta-se que na hospedagem respeitem as normas e recomendações de higiene e cuidados determinados pelas autoridades de saúde, inclusive o horário do toque de recolher.

Esta precaução deve ser mantida ao longo de toda a estadia.

Da Competição e do uso das máscaras

O uso de máscaras é obrigatório por todos os participantes desde a chegada, permanência e saída da Seletiva, sendo permitido a sua retirada apenas nas refeições.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SINTOMAS COVID

Nome:	
Clube:	
Função:	
Celular:	E-Mail:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
R.G.	CPF:

Você apresenta tosse ou falta de ar?

() Não () SIM

Você apresenta febre, considera-se febre aquela acima de **37,4°C** ?

() Não () SIM

Você esteve perto de alguém exibindo estes sintomas nos últimos 14 dias?

() Não () SIM

Você mora com alguém doente ou em quarentena?

() Não () SIM

Você é do grupo de risco?

() Não () SIM

Se apenas uma das questões for respondida com "**SIM**", é recomendado que o indivíduo não venha a Seletiva e recomendamos o auxílio de um médico, se cabível.

Declaro para os devidos fins legais, que me encontro apto e em perfeitas condições de saúde física e mental, atestado pelo meu médico particular com Atestado em Anexo; que estou de acordo com os cuidados e normativo de minha modalidade e que sou corresponsável pela minha segurança e a dos outros.

Data: ____/____/____

Assinatura

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCOS E DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 ATLETA.	
Nome:	
Clube:	Categoria:
RG:	CPF:
Data de nascimento:	
Endereço:	
Celular:	E-Mail:

Se menor de 18 anos, além dos dados acima, necessário o preenchimento e assinatura abaixo.

Nome do representante legal:	
CPF:	
RG:	
Data de nascimento:	
Endereço:	
Celular:	E-Mail:

DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou ciente das orientações sanitárias e de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas entidades de administração do Desporto (Confederações e Federações) para a mitigação da transmissão da COVID-19. E, em especial, o protocolo emitido pela SESAU (Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel) para participação na Seletiva. Para evitar a disseminação da COVID- 19 me comprometo a observar e respeitar essas diretrizes.

Me comprometo a informar diretamente o treinador, o representante legal e o médico do clube ou médico particular que se tiver alguns dos seguintes sintomas: alteração no olfato/paladar, dor de cabeça, febre, tosse, coriza, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, dificuldade para respirar, tremedeira no corpo, palpitação ou vômitos, bem como, de não participar da Seletiva.

Eu, **isento** integralmente o Município de Lagoa Santa e a Federação de Canoagem e a Confederação Brasileira de Canoagem pelos riscos de contágio oferecido pelo ambiente, mesmo sendo tomadas todas as providências recomendadas pelo clube, pela SESAU e pelos protocolos emanados quer das autoridades públicas competentes quer das entidades desportivas.

Confirmo o interesse de participar Seletiva de Canoagem Velocidade.

Cidade de origem, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Atleta

Assinatura do Representante Legal